



Orientações para a Semana Santa 2020 – II (com acréscimo de normas para o Domingo de Ramos)

Diante da situação de pandemia mundial, do esclarecimento da Santa Sé de que a data da Páscoa não pode ser transferida e das orientações da Sagrada Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos para as celebrações relativas à Semana Santa deste ano, em nossa diocese de Joinville fica determinado que:

1. Domingo de Ramos

A comemoração da entrada de Ramos do Senhor em Jerusalém deve celebrar-se dentro do Edifício sagrado; na igreja Catedral adota-se a segunda forma prevista no Missal Romano, nas igrejas paroquiais e demais lugares, a terceira.

2. A Missa Crismal está transferida.

Oportunamente determinaremos outra data.

3. Tríduo Pascal:

a) O bispo, párocos, vigários paroquiais e administradores paroquiais celebrem os mistérios litúrgicos do Tríduo Pascal na igreja Catedral e nas igrejas paroquiais, mesmo sem a participação dos fiéis. Comunique aos fiéis os horários das celebrações e os convidem a estar em comunhão de oração. Onde for possível, as celebrações sejam transmitidas para que os fiéis possam acompanhar de suas casas. As celebrações não podem ser gravadas, mas transmitidas ao vivo.

b) Quinta-Feira Santa:

- 1) Celebre-se a Missa da Ceia do Senhor, mesmo sem o povo;
- 2) Omite-se o lava-pés;
- 3) No final desta Missa não se faz a procissão com o Santíssimo e o mesmo deve ser guardado no Sacrário, como de costume;
- 4) Os padres impedidos de celebrar esta Missa, bem como os diáconos, façam a oração das Vésperas da Liturgia das Horas;
- 5) Os padres de uma mesma paróquia concelebrem.

c) Sexta-Feira Santa:

- 1) Celebre-se a Paixão do Senhor na Catedral e nas igrejas Paroquiais;



2) Na Oração Universal seja feita uma oração especial pelos doentes, pelos defuntos e pelos enlutados que sofreram perdas familiares.

d) **Vigília do Domingo de Páscoa:**

- 1) Celebre-se apenas na Catedral e igrejas Paroquiais;
- 2) Não se acenda o “fogo novo”, mas somente o Círio Pascal;
- 3) Não se faça nenhuma procissão;
- 4) Cante-se (ou reze-se) o *Exultatet*, seguindo-se para a Liturgia da Palavra;
- 5) A Liturgia da Palavra segue o modo breve: apenas 3 leituras com os salmos e orações respectivas, leitura da Epístola e o Evangelho correspondente;
- 6) Na Liturgia Batismal, somente se faça a renovação das promessas batismais, seguindo-se para a liturgia eucarística;
- 7) Padres e diáconos que não podem celebrar ou participar desta liturgia rezem o Ofício das Leituras indicado para o Domingo da Páscoa.

OBS.: 1. Os padres residentes nos Seminários, Mosteiros e casas religiosas celebrem segundo as orientações acima e somente com o número necessário de pessoas para a realização do rito, respeitando a distância mínima de segurança ditada pelos órgãos de saúde pública. Os que não puderem participar destas celebrações estejam em comunhão pela oração individual da Liturgia das Horas.

2. Os ritos solenes de adoração da Santa Cruz, bem como a coleta para os chamados “Lugares Santos”, estão transferidos. Sugere-se a Festa da Exaltação da santa Cruz, em setembro. Posteriormente determinaremos.

Dom Francisco Carlos Bach
Bispo de Joinville

Joinville, 28 de março de 2020